



Ministério da Integração Nacional - MI  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
8ª SUPERINTENDENCIA REGIONAL

TRANSMISSÃO DE FAX - 8ª SR

DATA 12/12/17	QUANT. DE PÁGINAS 003	FAX Nº: 58/2017-8ª/SL
EMISSOR: CODEVASF - 8ª SL	TEL. EMISSOR (098) 3268-4149	FAX EMISSOR (098) 3268-4187
DESTINATÁRIO LICITANTES/INTERESSADOS	TEL. DESTINATÁRIO	FAX DESTINATÁRIO

**TOMADA DE PREÇO Nº 08/2017-8ªSR  
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-8ªSR, por intermédio da sua 8ª Secretaria Regional de Licitações, comunica às licitantes interessadas que o resultado do julgamento das propostas financeiras da Tomada de Preço nº 08/2017 foi divulgado pela Comissão Técnica de Julgamento que declarou **VENCEDORA** a empresa **PROENGER – PROJETOS, ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA**, ao preço global de **R\$ 265.690,32** (Duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e trinta e dois centavos). **Prazo para razões recursais até 19/12/2017. Prazo para contrarrazões recursais até 27/12/2017.**

Informamos ainda que a cópia do relatório da Comissão Técnica de Julgamento está disponibilizada no sítio eletrônico da Codevasf ([www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br)) e que o processo se encontra à disposição para consulta na sala da Secretaria Regional de Licitações - 8ªSL, na Avenida Alexandre de Moura, nº 25, Centro, São Luís – MA.

*Gisélia Santos de Melo*  
Gisélia Santos de Melo  
Secretaria Regional de Licitações  
CODEVASF – 8ª SR



Fls.: 1009  
Proc.: 5980.000450/2017-18  
Carvalho

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Comissão Técnica de Julgamento

## RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRA

### TOMADA DE PREÇO N° 08/2017-8ªSR

#### 1.0 – OBJETO:

Examinar e julgar as Propostas Financeiras de que trata a Tomada de Preço n° 08/2017-8ª SR, que tem por objetivo a contratação de empresa para a execução das obras de implantação de casa de farinha nos municípios de Cantanhede e Matões do Norte, no Estado do Maranhão.

#### 2.0 – ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA:

Procedido ao exame e julgamento das propostas financeiras, de acordo com o item 12.3 da Tomada de Preço, e conforme Quadro Comparativo de Preços Ofertados abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL (RS)
PROENGER – PROJETOS, ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA	265.690,32
VIGGA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	269.517,44
CONSTRUTORA CARDOSO LTDA	272.642,76
GLOBAL SERV'S E CONSTRUÇÕES LTDA	292.763,89

1  
*Carvalho*  
*CR*



Fls.: 1010  
Proc.: 5980.000450/2017-18  
lamilla

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Comissão Técnica de Julgamento

### 3.0 – CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação nº 116/2017-8ªSR, com observância ao item 12 da Tomada de Preço e art. 45, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93, julgou e procedeu a comparação de preços apresentados no Quadro Comparativo de Preços Ofertados acima e declara vencedora a empresa PROENGER – PROJETOS, ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA, ao preço global de R\$ 265.690,32 (Duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e trinta e dois centavos), e assim, sugere a homologação do resultado, na qual adjudica a execução dos serviços a esta empresa. Respeitado, o direito a ampla defesa e contraditório.

São Luis/MA, 12 de dezembro de 2017.

  
**Davi Brito dos Santos**  
Membro da Comissão

  
**Naiana Silva Cavalcante**  
Membro da Comissão

  
**Arielle Marie Matos Monteiro**  
Presidente da Comissão